



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 046/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **43.245,00** (Quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **43.245,00** (Quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
86	1030100052009-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	500,00
77	1030100052009-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
210	1339200072032-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	150,00
204	1339200072032-339013	Obrigações Patronais	130,00
295	2060500092028-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	810,00
166	1236100062016-339030	Material de Consumo	10.000,00
280	2678200082027-339030	Material de Consumo	10.000,00
125	1236100062013-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.500,00
278	2678200082027-339013	Obrigações Patronais	500,00
243	1545200082024-339030	Material de Consumo	4.000,00
268	1648200082031-339030	Material de Consumo	2.131,00
232	2781200072023-339030	Material de Consumo	3.524,00
			43.245,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
94	1030100052029-339030	Material de Consumo	8.600,00
97	1030100052029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	20.000,00
119	1236100062013-339014	Diarias - P. Civil	1.000,00
123	1236100062013-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
142	1236500062014-339032	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
144	1236500062014-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.000,00
147	1236500062033-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	4.645,00
			43.245,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
23 de outubro de 2007


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.


Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo